



JUSTIFICATIVA

Essa emenda destina-se para Unidade Básica de Saúde do Bairro Industrial, Rua João Gualberto n 110 - Bairro Industrial Cep.: 36081-372 para aquisição de materiais permanentes.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

